



ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE

Resolução N° 04/2026

Diamante-PB, 25 de maio de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Diamante-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 25 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar Plano Municipal de Saúde 2022-2025;**
- **Art. 2º - Aprovar Programação Anual de Saúde 2022;**
- **Art. 3º - Aprovar Programação Anual de Saúde 2023;**
- **Art. 4º - Aprovar Programação Anual de Saúde 2024;**
- **Art. 5º - Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025;**
- **Art. 6º - Aprovar Relatório Anual de Gestão 2025;**


MANOEL MIGUEL ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.04, de 25 de maio de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.


GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE